

PORTARIA N.º 17.227, DE 10/02/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matr. | Dia/ Períodos | Processo |
|------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Osvanio Celio Toffolli | 6194 | 04/02/2021 a 07/02/2021 | 1.640/21 |
| Elyne Mara Devens Costalonga | 652 | 27/01/2021 a 29/01/2021 | 1.454/21 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal